



IBITINGA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PROJETO DE LEI N° 112/2023

Revoga a Lei Municipal n° 2.737, de 18 de junho de 2004, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal n° 2.698, de 23 de dezembro de 2003.

Art. 1° Fica revogada a Lei Municipal n° 2.737, de 18 de junho de 2004, que alterou o parágrafo único da Lei Municipal n° 2.698, de 23 de dezembro de 2003, passando a vigorar o texto de origem.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 13 de dezembro de 2023.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

JUSTIFICATIVA

Segue o Projeto de Lei nº 24/2023, para apreciação dos Senhores Vereadores, que “Revoga a Lei Municipal nº 2.737, de 18 de junho de 2004, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.698, de 23 de dezembro de 2003.”

A proposta ora apresentada revoga a Lei Municipal nº 2.737, de 18 de junho de 2004, que alterou o parágrafo único da Lei Municipal nº 2.698, de 23 de dezembro de 2003, passando a vigorar o texto de origem.

O presente Projeto tem por finalidade corrigir a forma de entrada dos recursos vinculados a CIP, para que o município possa executar as escriturações contábeis de acordo com os valores arrecadados pelo órgão executor do serviço, gerando para o município um meio de ter melhor controle quanto aos valores cobrados pela concessionária de energia.

Solicitamos aos senhores Vereadores, que o presente Projeto de Lei seja apreciado em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

PRAZO DAS ATIVIDADES: até as 08:00 horas do dia 15/12/2023

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga disponibilizou seus projetos de maneira digitalizada em seu site oficial, sendo esta medida divulgada no Diário Oficial do Município, Página Oficial da Prefeitura e no site www.ibitinga.sp.gov.br. Foi apresentado o seguinte projeto de lei:

PROJETO DE LEI Nº 111/2023: -> Altera o Plano Plurianual —PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025 e altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, criada pela Lei Municipal nº 5.521, de 28 de junho de 2023, referente ao exercício programa de 2024.

PROJETO DE LEI Nº 112/2023: -> Revoga a Lei Municipal nº 2.737, de 18 de junho de 2004, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.698, de 23 de dezembro de 2003.

Não houve manifestação dos munícipes, foram respondidas as dúvidas apresentadas. Não havendo nada mais a tratar, dou por encerrada a presente ata.

Lilson Aparecido Chinelato Mattioli

Diretor de Receita e Orçamento.



